

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140236

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSORCIO PRÓ INFANCIA BRASIL - PIB, inscrito(a) no CNPJ 18.842.730/0001-03, com sede na ROD PA 150, KIM 7 QUADRA SUL 13 RUA A LOTE 07, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68506-670, representada por JOVINO FERRAZ FIGUEREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do N.º 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSORCIO PRÓ INFANCIA BRASIL - PIB, inscrito(a) no CNPJ 18.842.730/0001-03, com sede na ROD PA 150, KIM 7 QUADRA SUL 13 RUA A LOTE 07, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68506-670, representada por JOVINO FERRAZ FIGUEREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do N.º 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSORCIO PRÓ INFANCIA BRASIL - PIB, inscrito(a) no CNPJ 18.842.730/0001-03, com sede na ROD PA 150, KIM 7 QUADRA SUL 13 RUA A LOTE 07, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68506-670, representada por JOVINO FERRAZ FIGUEREDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 0808.123650011.1.008 Construção de Creches/Pré Escola, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

CONSORCIO PRÓ INFANCIA BRASIL - PIB
CNPJ 18.842.730/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

WANDERLEY VANZ

2.

Aline Silva de Lencastre